



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

===== **GABINETE DO PREFEITO** =====

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 076/2025

16/06/2025

SUMULA: ALTERA A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016 e de conformidade com a Lei Federal nº 13.055, de 25 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 029/2015 de 23/06/2015, do Plano Municipal de Educação, resolve,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme segue:

REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR:

- EVERTON VIEIRA MARTINS - UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul
- VITOR DE MORAES - UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul
- SUELEN CRISTINA PINTO - Campo Real

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- WALTER ROGÉRIO SOUZA PAVAN - Colégio Estadual Laranjeiras do Sul
- ELIANE APARECIDA GOEDERT GHIZZI – Colégio Estadual Vila Industrial

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:

- TEREZINHA ROXA - Colégio Estadual Gildo Aluísio Schuck
- VANDER BULEGON – Colégio Estadual Floriano Peixoto

REPRESENTANTE DA REDE PRIVADA DE ENSINO:

- MARI INES ZWETSCHKE – Escola Vicentina Sant’Anna

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA:

- MARILUCIA DALMOLIN POSTINGHER – CEEBJA
- RODRIGO PEREIRA – CEEBJA

REPRESENTANTE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – NRE:

- ADRIANA VANIA BOCCHI MASCARELLO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028

REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS:

— SUELI BERGER KAILER – Escola Municipal Florindo Pellizzari

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

— MARILDA DE MATOS ANDRADE – CMEI Nossa Senhora das Graças

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:

— ELIANE FIGUEIREDO

REPRESENTANTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

— JOSELAINE MIRANDA DE ALMEIDA

REPRESENTANTE DO SETOR DE ESTRUTURA

— GIANA FRANCO DE ANDRADE

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

— MAURÍCIO CABRAL OSCIANY

— JESSICA JULIETE DOS SANTOS

REPRESENTANTE DE RECURSOS HUMANOS:

— MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

— CAROLINE MULLER ULBINSKI

REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

— DEISYRÉ LUCAS DOS SANTOS – CMEI Emília Cesca Alberti

— ELIANE DE FÁTIMA GASPAR - EM Padre Gerson Galvino

— AQUINES NASCIMENTO PAIANO - EMC João Rodrigues da Silva

— JOSIANE MENDES PESCHISKY – EMR Raquel de Queiroz

— CLAUDIOMIRO MENDES – EM Aluísio Maier

— KELI CRISTINA PONTES DE CARVALHO – EM Dr. Leocádio José Correia

Art. 2º - Compete a Comissão:

- a) Elaborar relatórios com a finalidade de monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028

- b) Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das metas e estratégicas do Plano Municipal de Educação;

Art. 3º - Com a finalidade de subsidiar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, fica através deste, alterada a nomeação da Equipe Técnica, que passa a ser composta por:

- RUDIVANE VALIATI - Secretária Municipal de Educação
- ADÉLIA DANIELA BARSANULFO SILVA AMORIM – Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (Geral)
- ANDREIA MARTINS - Coordenação Pedagógica – Educação Infantil
- SONIELI LASCOSKI PEDROSO - Coordenação Pedagógica – Ensino Fundamental
- SUZANA MARIA GUERRA AGUIRRE - Coordenação Pedagógica da Educação do Campo
- HAMILTON DA PAZ – Técnico Administrativo
- MARINA ARAUJO NESI DE QUADROS - Técnico Administrativo

Art. 4º - A equipe técnica possui como atribuições:

- a) Analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do Município;
- b) Formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
- c) Avaliar os investimentos necessários para cada meta;
- d) Analisar a coerência do conjunto de metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;
- e) Estabelecer coerência e conexão entre o Plano de Educação e o projeto de desenvolvimento local.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação e da Equipe Técnica correspondem a continuidade dos trabalhos relativos ao Decênio 2015/2025.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de junho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

2025-2028

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4657 – de 18/06/2025